

**Portaria Gerencial nº 33, de 14 de março de 2023.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2023.000044**.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

CARGO VAGO

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Período da Substituição: 13/03/2023 a 31/12/2023

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso IX – vacância do emprego de provimento efetivo.)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Leila Oliveira Carreiro

Emprego: Profissional de Suporte Técnico(a) – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Período de Substituição: 13/03/2023 a 31/12/2023

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº94, de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 14 de março de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR